

P O R T A R I A Nº 044 /84-A. 02!

O Diretor-Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

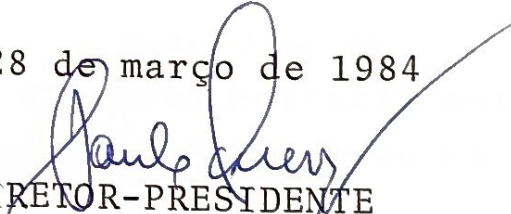
RESOLVE:

DIM BEIRA RIO;

Art. 1º - Extinguir a linha radial R-011, JAR

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor, no dia 09 de abril de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 28 de março de 1984


DIRETOR-PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ